



PORTARIA N.º 123, DE 30 AGOSTO DE 2022.

Renomeia a Comissão Central de Avaliação e as Comissões de Avaliação de Estágio Probatório e de Desempenho do Magistério Público Municipal nos estabelecimentos de ensino municipal para os exercícios de 2022/2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal n.º 1.720/2015 e Decreto n.º 96, de 20 de dezembro de 2016 que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério,

RESOLVE:

Art. 1º. Renomear a Comissão Central de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal para os exercícios de 2022/2023, constituída pelos seguintes profissionais:

Lucia Helena Nogari Moreira - Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Gislaine de Fátima Pereira da Rocha - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Ana Paula Gonçalves Estevão Silvana Mossato Bordin - Representante Docente indicado pela Secretaria de Educação.

Sandra Molina Polycarpo Santos - Representante Docente indicado pela Secretaria de Educação.

Luciana Cristina Pinto - Representante Docente indicado pela Secretaria de Educação.

Art. 2º. Renomear as Comissões de Avaliação de Estágio Probatório e Desempenho dos profissionais do magistério nas instituições educacionais para os exercícios de 2022/2023, assim constituídas:

I - Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor

Membros efetivos

Ingrid Meri Lemos Martins

Rafaela Maia da Silva



Josiane Xavier Dias
Ana Maria Carvalho de Mello

Membro suplente

Maria Emanuele de Almeida

II - Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zaira

Membros efetivos

Tassiana Quintanilha de Souza Duque
Valéria Cristina Costa
Maria D'Arc Prudente Duarte
Denize Generoso da Silva

Membro suplente

Célia Aparecida de Oliveira de Melo

III - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe

Membros efetivos

Vera Lucia de Souza e Silva
Marlene Pereira Generoso de Oliveira
Cleidineia Candida Zanelato
Alexandra Maria de Sousa

Membro suplente

Marcia Maria de Moraes da Silva

IV - Centro Municipal de Educação Infantil Vó Zaíde

Membros efetivos

Ana Paula Gonçalves Estevão
Terezinha de Fátima Cornélio
Elaine da Silva Valim Barreira
Solange Aparecida Nogueira da Silva



Membro suplente

Elisângela Rocha Alves Américo

V - Escola Municipal do Campo Triolândia

Membros efetivos

Sandra Lanini

Marlene Pereira Generoso de Oliveira

Helena Maria Prestes da Silva

Melina Ribeiro Fernandes

Membro suplente

Maria Aparecida Isaias Antunes

VI - Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva - Ensino Fundamental

Membros efetivos

Adriana Márcia Flores

Regina Cruz Lorenzetti

Simone Cristina dos Reis

Mariuza Pinto

Membro suplente

Juliano Braz

VII - Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental

Membros efetivos

Sandra Molina Polycarpo Santos

Patrícia Aparecida Mattos Peroli

Regiane Pereira Barreira

Josiane Xavier Dias

Membro suplente



Divanete de Souza

VIII - Escola Municipal Nova Carvalho - Ensino Fundamental

Membros efetivos

Luciana Cristina Pinto
Rosilene Alexandrina Borges Pinto
Lucimeire Pinto
Deuselina França

Membro suplente

Marcos Eloy Harada Alves

IX - Escola Municipal Tancredo Neves - Ensino Fundamental

Membros efetivos

Valdinéia Fatima de Souza Zanni
Euthalia Conceição Valim Freitas Chaves
Marta Keli de Mello
Simone Rita Rodrigues

Membro suplente

Daiane Bianchi Cordeiro Rosa Siqueira

Parágrafo único. Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva instituição de ensino.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 30 de agosto de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito